



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 35/2019

**PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS
CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE
HABITAÇÃO SOCIAL (EDITAL 31/2019)**

-----Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal do
Concelho de Pedróvão Grande: -----

-----Torna público que a Câmara Municipal na sua Reunião de 14-11-2019, aprovou a
lista de classificação provisória dos candidatos para atribuição, na modalidade de
arrendamento, de seis fogos de Habitação Social na Praceta do Prado, freguesia e concelho
de Pedróvão Grande:

Nome	Classificação	Obs.
Vítor Manuel Duarte Moreira	97,3	admitido
Ana Rita Correia Lopes	89,7	admitido
Dora Alexandra Alqueidão Ferreira	84,7	admitido
Lucília Maria do Carmo Henriques	83,8	admitido
Henrique Manuel Oliveira Pascoal	82,3	admitido
Daniel David Nunes	78.8	admitido
Olga Manuela Fernandes David	73.2	suplente (em caso de desistência)
Ana Paula Rodrigues Correia	64,3	Excluído – artigo 3º al) b) do RHSMGP
Rosa Maria Marques Tomás	62,8	Excluído – RMC superior ao IAS al) h) do art 3º do RHSMGP
Anabela Martins Pereira Lopes	55,3	Excluído – RMC superior ao IAS al) h) do art 3º do RHSMGP
Ermelinda Maria Silva Onofre	55,3	Excluído - RMC superior ao IAS al) h) do art 3º do RHSMGP
Maria Joaquina Fernandes Marques Pereira	55.3	Excluído - RMC superior ao IAS al)h) do art 3º do RHSMGP
Marlene Leitão Fernandes	52.3	Excluído – artigo 3º a) e) do RHSMGP

Valdemar Alves



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

-----Os candidatos, na sua qualidade de interessados, podem apresentar por escrito a sua reclamação, quanto à lista provisória de candidatos, no prazo de 15 dias úteis, contados desde a sua publicação. -----

-----A reclamação escrita é dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, podendo ser remetida por correio registado, com aviso de receção ou entregue pessoalmente nos serviços do Município de Pedrógão Grande. -----

----- Findo o prazo dado para período de reclamações, a Câmara Municipal de Pedrógão Grande delibera, no prazo de 15 dias úteis, sobre a lista definitiva de candidatos. -----

-----Por ser verdade e para constar, publica-se o presente Edital que irá ser afixado nos locais públicos do costume, bem como no sítio institucional do Município.

-----Paços do Município de Pedrógão Grande, 18 de novembro de 2019-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Valdemar Gomes Fernandes Alves